



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº171/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 04/11/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 04 Novembro de 2022

Presidente da Câmara

José Giliarde de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Glayson Vasconcelos

21

Lista de presença Senhores Vereadores(a) da
Câmara Municipal de Bela Cruz 31ª sessão

Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislativo
em 04 de novembro de 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moraes

Egleberto Alves de Sousa

Francisco Edson Lallo

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Jovino Solimbo

José Giliarde de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Glayson Vasconcelos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

07/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:05:28
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/11/2022

NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378

VALOR TOTAL 140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO F.36B.19D.242.1B8.0AB

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.